

REGULAMENTO: Prêmio Sócios-Mirins AEITA 2022

Você conhece a cientista Nicolinha, uma jovem alagoana de 9 anos, que descobriu mais de 20 possíveis asteroides? Ela foi a primeira sócia-mirim da AEITA - Associação dos Engenheiros do ITA! Você também é um jovem destaque em ciências ou tecnologia? Gostaria de fazer parte desse seleto clube de jovens talentos e ainda ganhar uma viagem para conhecer São José dos Campos, o polo aeroespacial brasileiro?

A AEITA reúne os mais de 6.000 engenheiros formados pelo ITA, e tem por objetivo fomentar o engrandecimento da Escola e da tecnologia aeroespacial no Brasil, bem como a promoção do desenvolvimento econômico, social e da educação.

As inscrições ocorrem unicamente por meio do formulário online do site oficial do prêmio: <https://www.sociosmirins.com/>. Ao se inscrever no prêmio Sócios-Mirins AEITA 2022, o estudante e seus responsáveis legais concordam com os termos descritos neste regulamento:

1. A AEITA concederá 10 títulos de sócios-mirins em 2022. Os sócios-mirins devem ter idade entre 7 e 14 anos (completados em 2022), ser brasileiros e residentes em território nacional, e ser destaque em áreas relacionadas a ciências, engenharia e inventividade, em especial a temas ligados ao setor aeroespacial ou tecnológico.
2. As inscrições estarão abertas até o dia 30/06/2022.
 - a. A critério exclusivo do comitê organizador do prêmio, as inscrições poderão ser prorrogadas uma única vez por no máximo 20 dias corridos. As datas expressas no item 12 poderão sofrer impacto proporcional ao número de dias extras de inscrição. Essa prorrogação, caso ocorra, bem como o impacto no cronograma do prêmio serão anunciados no site oficial até o dia 30/06/2022.
 - b. Cada inscrição efetuada com sucesso será notificada via e-mail, no endereço eletrônico informado no início do formulário, em mensagem contendo um número único de protocolo e uma cópia das informações e respostas fornecidas.
 - c. Caso o estudante realize a sua inscrição mais de uma vez, a inscrição mais recente será considerada válida, sendo descartadas as anteriores.
 - d. Ao realizar a inscrição, o estudante e seu responsável consentem com o fornecimento voluntário dos seus dados pessoais à AEITA. Tais dados estão protegidos sob os termos da Lei Geral de Proteção dos Dados (LGPD).
 - e. A AEITA recomenda fortemente que todos os vídeos YouTube inseridos no formulário de inscrição, feitos pelo estudante ou pelo professor de referência, estejam inseridos na plataforma no modo “não-listado”, conforme orientação expressa no formulário, de forma que apenas quem possua o link dos vídeos possa acessá-los. A AEITA não se responsabiliza pela exposição de imagem das pessoas nos vídeos que não estejam nesse formato.
3. O prêmio sócios-mirins AEITA 2022 está em conformidade com a lei nº 13.709/2018 (LGPD).
 - a. Ao realizar a inscrição para o prêmio, o estudante e seu responsável legal autorizam que o comitê organizador: identifique cada estudante e entre em contato com ele, com a escola onde estuda, o responsável e o professor de referência, para fins de avaliação e seleção do prêmio; utilize tais dados na

- elaboração de relatórios e estatísticas dos inscritos; utilize tais dados para o aperfeiçoamento e melhoria do prêmio nos anos seguintes.
- b. A qualquer momento, um estudante inscrito ou seu responsável poderá solicitar a remoção dos seus respectivos dados da base da AEITA.
 - c. As informações obtidas por meio do formulário não serão compartilhadas com outras organizações ou agentes de tratamento de dados.
4. A seleção dos premiados ocorrerá em duas fases, e será conduzida pelo comitê avaliador, designado pela AEITA.
- a. Dos 10 títulos a serem concedidos, 5 serão para estudantes do grupo 1 (7 a 10 anos completados em 2022) e 5 para o grupo 2 (11 a 14 anos completados em 2022).
 - b. A primeira fase consistirá na pré-seleção de 30 estudantes semifinalistas, a partir da avaliação das informações contidas no formulário de inscrição, bem como de toda a documentação enviada como anexo. Os semifinalistas serão divididos, obrigatoriamente, em 15 estudantes do grupo 1 e 15 do grupo 2. Ao longo do mês de julho, esses alunos e seus responsáveis serão convidados individualmente para participar da fase seguinte.
 - c. A segunda fase consistirá em entrevista via teleconferência com os 30 semifinalistas, para triagem dos 10 premiados, ao longo do mês de julho. A data e o horário serão agendados em comum acordo entre o comitê avaliador, o estudante e o responsável. Os premiados serão, obrigatoriamente, 5 estudantes do grupo 1 e 5 do grupo 2. Serão avaliados aspectos como interesse por matemática e ciências exatas, vontade de vencer, o poder do sonho, realizações e conquistas, engajamento comunitário e exemplo para a juventude do Brasil.
 - d. O resultado da premiação será divulgado até dia 31/07/2022, a partir de contato particular via e-mail com os estudantes premiados e seus responsáveis.
5. O comitê entrará em contato com os responsáveis pelos estudantes premiados durante o mês de agosto para os arranjos logísticos relativos à viagem científica-cultural.
- a. Caso o comitê não consiga estabelecer contato com os responsáveis pelos estudantes premiados no e-mail e telefone informados no formulário até dia 6 de agosto, o comitê organizador reserva-se o direito de transferir seu prêmio e todos os benefícios aplicáveis para o colocado seguinte na lista de estudantes semifinalistas.
 - b. Caso o estudante e seu responsável residam a menos de 400 km de São José dos Campos, a sua viagem de ida e de volta se dará na modalidade terrestre, sob custeio e arranjo da AEITA.
 - c. Caso o estudante e seu responsável residam a 400 km ou mais de São José dos Campos, a sua viagem de ida e de volta se dará na modalidade aérea, sob custeio e arranjo da AEITA.
 - d. A data da viagem de ida é impreterivelmente dia 09/10/2022, período da manhã ou da tarde ou, na eventualidade de indisponibilidade de voos, no dia anterior.
 - e. O aeroporto de origem do bilhete aéreo na viagem de ida e de destino na viagem de volta será aquele mais próximo da residência do estudante.
 - f. O estudante e seu responsável deverão arcar com o custeio do transporte até o aeroporto de origem ou ponto de partida do trajeto via terrestre, na viagem de ida.

- g. O aeroporto de destino na viagem de ida será Guarulhos, Congonhas ou Viracopos, a depender da disponibilidade de voos, da conveniência dos horários e do custo.
 - h. O traslado entre o aeroporto de destino na viagem de ida e o hotel em São José dos Campos será providenciado pela AEITA.
 - i. As diárias de hotel compreenderão o período de 09/10/2022, a partir das 14h, até 12/10/2022, 12h. Será admitida diária adicional para o pernoite de 08/10/2022 a 09/10/2022 somente nos casos excepcionais de vinda do estudante dia 08/10/2022. Será admitida diária adicional para o pernoite de 12/10/2022 a 13/10/2022 somente nos casos excepcionais de volta do estudante dia 13/10/2022.
 - j. A data da viagem de volta é impreterivelmente dia 12/10/2022, período da tarde ou da noite. Na eventualidade de indisponibilidade de voos nesses horários, o voo da volta poderá ocorrer dia 13/10/2022.
 - k. O traslado do estudante e de seu responsável na viagem de volta até o aeroporto de origem é de responsabilidade e custeio da AEITA.
 - l. O aeroporto de origem na viagem de volta será Guarulhos, Congonhas ou Viracopos, a depender da disponibilidade de voos, da conveniência dos horários e do custo. O aeroporto de chegada da viagem de ida não será, necessariamente, o mesmo aeroporto de partida da volta.
 - m. O estudante e seu responsável deverão arcar com o custeio do transporte do aeroporto de destino ou ponto de chegada do trajeto via terrestre até suas residências, na viagem de volta.
 - n. Cada estudante e seu responsável serão alocados em um mesmo quarto de hotel.
 - o. Todos os estudantes e responsáveis ficarão no mesmo hotel, de modo a facilitar a logística geral do evento, salvo em caso de indisponibilidade de quartos, em que um segundo hotel poderá ser requisitado.
6. As refeições durante a viagem científica-cultural serão custeadas pelo comitê organizador.
- a. O café da manhã ocorrerá sempre no hotel aonde o estudante e seu responsável estarão hospedados.
 - b. Os almoços e jantares ocorrerão em locais variados, a depender da logística do evento. Solicita-se que cada estudante e seu responsável participem sempre das atividades de grupo.
7. No caso de o estudante premiado vir acompanhado de um dos pais, o outro genitor precisa autorizar a viagem aérea ou terrestre e a hospedagem no hotel designado. A autorização deverá ser apresentada em duas vias originais, com firma reconhecida por autenticidade ou semelhança. O comitê organizador auxiliará os sócios-mirins com o envio de um modelo de autorização.
8. No caso excepcional de o estudante premiado vir acompanhado de um adulto que não seja um responsável legal, os responsáveis legais devem ambos autorizar a viagem aérea ou terrestre e a hospedagem no hotel designado. A autorização deverá ser apresentada em duas vias originais, com firma reconhecida por autenticidade ou semelhança. O comitê organizador auxiliará os sócios-mirins com o envio de um modelo de autorização.
9. Durante a viagem científica-cultural, se um estudante e seu responsável não comparecem aos pontos de encontro nos horários combinados, dificultando ou atrasando a logística e transporte do grupo aos locais de visitaç o, eles ser o

- imediatamente excluídos da visita guiada seguinte, para maior proveito e benefício do grupo.
10. Os sócios-mirins receberão, presencialmente, durante sua estada em São José dos Campos-SP, os seguintes prêmios:
 - a. Diploma de sócio-mirim emitido pela AEITA.
 - b. Um exemplar do livro “Asas para que te quero”, comemorativo dos 70 anos do ITA.
 - c. Inclusão do nome no site da AEITA.
 - d. Brindes e maquetes.
 - e. Inclusão em grupo de WhatsApp exclusivo, com a presença de profissionais do ITA, para direcionamento vocacional e mentoria profissional durante 12 meses.
 - f. Viagem científica-cultural a São José dos Campos, Capital Aeroespacial do Brasil, com direito a visita guiada ao ITA, MAB (Memorial Aeroespacial Brasileiro), INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) e Embraer, entre os dias 9 e 12 de outubro de 2022.
 11. Em caso de desistência ou impossibilidade de um estudante previamente selecionado participar da viagem científica-cultural nos dias preestabelecidos, o comitê organizador reserva-se o direito de transferir seu prêmio e todos os benefícios aplicáveis para o colocado seguinte na lista de estudantes semifinalistas.
 12. O calendário com os principais marcos do prêmio pode ser conferido na tabela abaixo.

Cronograma Prêmio Sócios-Mirins 2022	
Atividade	Data
Período de inscrições	30/04/2022 a 30/06/2022
Seleção dos estudantes premiados	01/07/2022 a 31/07/2022
Contato com os premiados e confirmação da disponibilidade para participar da viagem científica-cultural	01/08/2022 a 06/08/2022
Compra das passagens aéreas e acerto da logística com os sócios-mirins	08/08/2022 a 20/08/2022
Chegada dos estudantes e responsáveis a São José dos Campos-SP	09/10/2022, ao longo do dia
Jantar de recepção e palestra de boas-vindas (saguão do hotel)	09/10/2022, 19h-21h
Atividades científicas e culturais em SJC	10/10/2022, 8h a 12/10/2022, 12h
Almoço de encerramento da viagem	12/10/2022, 12h-14h
Despedida dos estudantes e responsáveis de São José dos Campos-SP	12/10/2022, a partir de 14h
Disponibilização da lista dos sócios-mirins 2022 no site da AEITA	13/10/2022
Mentoria remota	12/10/2022 a 11/10/2023

13. A lista pública com os estudantes premiados será divulgada no site da AEITA somente após a conclusão da viagem científica-cultural.
14. Os sócios-mirins da AEITA deverão:
 - a. Autorizar o uso de sua imagem para divulgação nas redes sociais, para atividades de marketing em geral e para a confecção de um vídeo institucional de divulgação da viagem científica-cultural, conforme termo a ser enviado pela AEITA aos estudantes premiados.
 - b. Ao final da viagem a São José dos Campos, enviar uma carta de agradecimento a um patrocinador escolhido pela equipe organizadora, relatando também o aprendizado durante a visita.
 - c. Marcar a página da @AEITA nas suas publicações on-line feitas ao longo da visita guiada de outubro de 2022 (Instagram: @aeita_oficial, Facebook: @Associação dos Engenheiros do ITA).
15. Os sócios-mirins da AEITA terão como missão:
 - a. Divulgar o nome do ITA.
 - b. Incentivar os jovens de seu convívio a seguir carreiras científicas e tecnológicas.
 - c. Empenhar-se em serem agentes de transformação em suas respectivas comunidades.

Diretoria da AEITA

São José dos Campos-SP, 29/04/2022